



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 057/ 2.000

**EXCELENTÍSSIMA. SENHORA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a fixação de placas de trânsito indicativas de PARE, nas esquinas das ruas e avenidas de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

O pouco movimento e a falta de sinalização faz com que os motoristas não parem nas esquinas, o que já provocou alguns acidentes, que ficam sem ter como definir o culpado, devido a falta de sinalização preferencial "PARE".

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2000.

VEREADOR LEONARDO MAGELA

